



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 17 DE ABRIL DE 2023

APROVOU a **criação do Curso de Graduação em Ciências Sociais**, modalidade Licenciatura, presencial, turno noturno, vinculado ao Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, da Universidade Federal do Amazonas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº005/2023 – CONSEPE e SEI 23105.026332/2022-23;

CONSIDERANDO a [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 17, de 13 de março de 2002-CNE/CES](#), que Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Sociais - Antropologia, Ciência Política e Sociologia;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019-CNE/CP](#), que define as Diretrizes Curriculares Nacionais, para a Formação Inicial de Professores, para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum, para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 54, § 1º do [Regimento Geral da UFAM](#), acerca da criação de cursos de graduação na Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 020/2019 - CONSEPE, de 16 de dezembro de 2019](#), que regulamenta as normas para criação de curso, criação e modificação curricular e extinção de curso superior no âmbito da UFAM, na forma disposta em seu anexo;

CONSIDERANDO a ata da reunião ordinária do Conselho Departamental (CONDEP) (1186843) realizada em 22/09/2022, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, sinalizando para a criação de um novo Curso de Graduação em Ciências Sociais, modalidade licenciatura, presencial, turno noturno, vinculado ao Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o parecer (1176901), de 22 de setembro de 2022, favorável à criação do Curso de Graduação em Ciências Sociais, modalidade licenciatura, presencial, turno noturno, vinculado ao Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Informação nº 88/2022/DAE - PROEG/UFAM, de 25 de outubro de 2022, (1222221), que trata da análise do processo de criação do Curso de Graduação em Ciências Sociais, modalidade licenciatura, presencial, turno noturno, vinculado ao Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, da Universidade Federal do Amazonas; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 036, de 21.11.2022, que aprovou o Curso de Graduação em Ciências Sociais, modalidade licenciatura, presencial, turno noturno, vinculado ao Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º **APROVAR** a criação do Curso de Graduação em Ciências Sociais, modalidade licenciatura, presencial, turno noturno, vinculado ao Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, da Universidade Federal do Amazonas, com oferta de 30 (trinta) vagas, e previsão de início para o primeiro semestre letivo de 2024.

Art. 2º **DETERMINAR** a elaboração da proposta do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, em conformidade com os requisitos exigidos e trâmites processuais contidos na Resolução nº 020/2019 - CONSEPE e, após, seja submetida a apreciação e aprovação da Câmara de Ensino de Graduação - CEG, sem a qual o curso não poderá ser iniciado.

Art. 3º **DETERMINAR** que a criação do presente curso passe a compor a Política Institucional da UFAM, incluindo-se em tempo oportuno no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Mário Puga Ferreira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 29/05/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1519866** e o código CRC **3655B160**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.026332/2022-65

SEI nº 1519866